



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO nº349 /2018

Solicito ao Executivo junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para demolição do Prédio de Madeira de Educação Infantil e a Construção de um Prédio de Alvenaria no CEMEB Maria Clara Machado.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria de Educação e Cultura para Demolição do Prédio de Madeira e Construção de um novo Prédio de Alvenaria no CEMEB Maria Clara Machado.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria para que possa ser feita a Demolição do Prédio de Madeira do CEMEB Maria Clara Machado, situado a Rua Lázaro Toledo Queiroz, nº30 no Conjunto Habitacional – Setor D. Este Prédio atende parte da Educação Infantil e Creche daquele bairro. Solicito a Demolição pois o Prédio em pleno século XXI ainda tem sua estrutura de Madeira, composta de oito salas de Aulas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Refeitório, Cozinha, Banheiros, Sala de Diretoria e outras dependências.

A Unidade atende a Educação Infantil e Creche.

Lembrando que neste CEMEB trata-se de Educação Infantil e Creche, esta estrutura que hoje é oferecida as nossas crianças está colocando em risco a saúde e a integridade das mesmas.

Solicito com Urgência que seja feito um novo Prédio com condições dignas para os alunos e profissionais deste CEMEB.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 22 de fevereiro de 2018.

Cicero Aparecido

Vereador Aparecido- **podemos**